APROVADO
Sessão de 16/12/2025
Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/11/2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Emenda Aditiva nº 26/2025

Emenda ao Projeto de Lei nº 065/2025, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Município de São José de Mipibu para o exercício de 2025.

O Vereador **Felipe de Moura Ferreira** do Município de São José de Mipibu/RN, na forma regimental e fulcrada nos mandamentos contidos na Lei Orgânica Municipal, art. 94, § 1º ao 3º, apresenta a **Emenda Aditiva nº 26/2025**, nos termos a seguir, à Proposta Orçamentária Municipal para o exercício de 2026, que Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026, essa deliberada pelo plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

1) ACRÉSCIMO:

UNIDADE	**06.001**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	XXXX	Pavimentação e Drenagem de Ruas – Execução na Travessa Pedro Ferreira / Rua Nova (via sem saída), localizada no final da Avenida Pedro Ferreira	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00

2) REDUÇÃO:

UNIDADE	**06.001**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROJETO	1058	Pavimentação e Drenagem de Ruas	
PROGRAMA	0010	São José mais acessível e sustentável	
FONTE DE RECURSO	15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00

Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FELIPE DE MOURA FERREIRA
Data: 27/11/2025 16:06:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Vereador

Finalidade:

Executar pavimentação em paralelepípedo na via pública situada no final da Avenida Pedro Ferreira, lado esquerdo, conhecida como Travessa Pedro Ferreira / Rua Nova, via sem saída, promovendo melhoria de mobilidade, acesso e infraestrutura urbana para os moradores locais.

.

Justificativa:

A via permanece sem pavimentação, ocasionando poeira durante períodos secos e lama no período chuvoso, dificultando o tráfego de moradores, veículos e serviços essenciais. A pavimentação com paralelepípedo, mesmo em trecho reduzido e sem drenagem, representa melhoria urbana direta, digna e funcional, atendendo demanda real da comunidade e garantindo circulação segura e adequada no local.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Vereador